

**PORTARIA N. 179/2011-D**

***Concede Progressão por Titulação a Agentes  
Universitários da Fecilcam.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante o Artigo 26, § 3º da Lei 15050/2006 e considerando os pareceres constantes nos Protocolados n. 8583/11, 8633/11, 8719/11, 8540/11 e 8576/11,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedida progressão de nível por Titulação aos Agentes Universitários abaixo relacionados, conforme segue:

<b>RG</b>	<b>Nome</b>	<b>*C</b>	<b>*S/C</b>	<b>*RA</b>	<b>*RP</b>	<b>Protocolo / Data</b>
2.161.590-0	João Godoi dos Santos	II	B	08	09	8573/11 / 23/11/2011
6.049.296-4	Joracy Genum	III	A	05	06	8633/11 / 24/11/2011
4.285.735-1	Elias Pereira Lacerda	III	A	07	09	8719/11 / 28/11/2011
3.704.331-1	Alice de Araújo Novaes	III	A	07	08	8540/11 / 22/11/2011
1.820.766-4	João da Silva	III	B	11	12	8576/11 / 23/11/2011

\*C – Classe; \*SC – Série de Classe; \*RA – Referência Atual; \*RP – Referência à Progressão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 07 de dezembro de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*